

PORTARIA CGJ Nº 814, DE 12 DE JUNHO DE 2024.

Designa magistrado para responder por
unidade judiciária.

O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o Ato Normativo n.º 03, de 16 de janeiro de 2023, que delega ao Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Alagoas as designações para escolha e substituições dos Juízes de Direito de 1º Grau de Jurisdição, quando se demonstre inviável as substituições previstas em Resolução desta Corte, ou em casos de impedimentos, suspeições, ou, ainda, quando o interesse do serviço o determinar;

CONSIDERANDO a remoção do magistrado **ANTÔNIO BARROS DA SILVA LIMA**, titular do 2º Juizado de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher da Capital, para a 10ª Vara Criminal da Comarca da Capital, ambos de 3ª entrância, consoante Portaria nº 1083, de 11 de junho de 2024, disponibilizada no DJE em 12 de junho de 2024, e sua consequente assunção da referida unidade judiciária,

RESOLVE:

Art.1º Designar o magistrado **RAFAEL WANDERLEY DE SIQUEIRA ARAUJO**, titular da Comarca de São Sebastião, para responder, excepcional e cumulativamente pelo 2º Juizado de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher da Capital, em razão de sua vacância, sem prejuízo de outras designações, até ulterior deliberação.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Desembargador DOMINGOS DE ARAÚJO LIMA NETO
Corregedor-Geral da Justiça

DISPONIBILIZADO NO DIÁRIO DA JUSTIÇA
ELETRÔNICO
Em 13/06/2024